

**ATA DE ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE À COTAÇÃO DE PREÇOS PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às 11h reuniu-se a comissão nomeada abertura e análise das propostas de cotação de preços para contratação de serviços de auditoria independente para a Fundação Universitária do desenvolvimento do Oeste nomeada pela Portaria nº 001/Fundeste/2011 de 13 de fevereiro de 2011, para análise de recurso interposto pela empresa AJCA Auditores Independentes S/S, contra a inabilitação da referida empresa, conforme Ata de Abertura Cotação de Preços para Contratação de Serviços de Auditoria Independente, de 17 de fevereiro de 2011.

A empresa AJCA Auditores Independentes SS foi considerada inabilitada em virtude de que não constava nos envelopes a identificação - envelopes 01 (Documentação) 02 (Proposta).

Em grau de recurso, a referida empresa alega:

“ ...

Postamos em 09/02/2011, via A.R. Sedex 10, um envelope contendo em seu conteúdo, uma correspondência de encaminhamento e dois envelopes, devidamente identificados com sendo “Envelope 01 – Habilitação e envelope 02 – Proposta Financeira.

Encaminhamos na data de 11/02/2011 um segundo envelope, onde consta uma correspondência endereçada a comissão contendo exclusivamente a CND relativa ao FGTS. Devido ao fato da CND que consta no envelope de habilitação estar com seu vencimento para o dia 10/02/2011, sendo possível somente a emissão de nova certidão negativa na data de 11/02/2011.

...”

Acatada as razões do recurso, procedeu-se a abertura dos envelopes recebidos, tendo sido constatado que no interior do envelope postado em 09/02/2011 constavam outros dois envelopes devidamente identificados – Envelope 01 – Habilitação; Envelope 02 – Proposta Financeira. No envelope postado em 11/02/2011 constava a CND referente ao FGTS. Desta forma, passou-se a análise dos documentos constantes do envelope 01. Feito isto, **considerou-se a empresa habilitada.**

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a ata, que após lida e aprovada, foi assinada pela comissão.

Chapecó SC, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e onze.

Prof. Celso Galante
Presidente da Comissão

Sr. Valdir Bazzi
Presidente do Conselho Fiscal

Prof. Omeri Dedonato
Membro